

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024

Processo nº 23852.001796/2024-78.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT.

CONTRATADO: CNPJ: 00.799.205/0001-89 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2024 até 30/04/2026.

Fundamento Legal: art. 75, inciso XV, combinado com o art. 189, da Lei nº 14.133/2021. Hewerton Renato Fleury Silva. Assessor da Reitoria da UFCAT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
SEGURO SEGURANÇA LTDA	17.036.171/0001-73	30/01/2026 a 29/01/2031
CONDOMÍNIO BEACH CLASS PORTO DAS DUNAS	50.359.711/0001-25	29/01/2031 a 28/01/2031
GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	08.417.568/0001-14	28/01/2026 a 27/01/2031
AVCO POLÍMEROS DO BRASIL S.A.	13.923.945/0001-27	29/01/2026 a 28/01/2031
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT MARTIN FLAT	02.734.542/0001-13	29/01/2026 a 28/01/2031

Fortaleza, 2 de FEVEREIRO de 2026. Profº. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Memorando de Entendimento entre a Fundación Instituto Profesional Duoc UC e a Universidade Federal do Ceará (UFC). Ambas as partes, no exercício dos poderes que lhe foram legalmente atribuídos, conferidos, reconhecendo mutualmente a capacidade legal necessária. Este Acordo pretende facilitar a colaboração e a cooperação entre ambas as instituições, com vistas a melhorar constantemente o trabalho institucional. As partes concordam em trabalhar juntas nas áreas de interesse, tais como: gestão institucional, ensino de graduação, pesquisa e inovação tecnológica e sustentabilidade. Este acordo geral deverá ser executado por meio de acordos específicos e/ou contratos para o fornecimento de serviços, que deverão ser assinados pelo representante de cada instituição, por recomendação prévia das respectivas autoridades. Este acordo deverá entrar em vigor a partir da data de sua execução, devendo permanecer em vigor por um período de cinco anos a partir da referida data, qualquer questão ou divergência relativa à interpretação, execução ou prorrogação deste instrumento ou dos acordos específicos dele decorrentes será resolvida, em primeira instância, de forma conjunta e amigável por ambas as partes, por meio de seus representantes gerais. A duração do acordo até 07/01/2031. PROCESSO: 23067.011360/2025-24. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Diana Cristina Silva de Azevedo (Vice-reitora), pela Fundación Instituto Profesional Duoc UC, Velko Petric Cabrales, (více-reitor Econômico Duoc UC, Maria delPilar Estay Fernandez, Diretora Jurídica Duoc UC. Fortaleza 2 de fevereiro de 2026. Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade de Avignon e a Universidade Federal do Ceará. A Universidade de Avignon e a Universidade Federal do Ceará firmarão, com base na reciprocidade e conformidade com as leis e normas em vigor nos seus respectivos países, este acordo para a cooperação internacional, criado para firmar e fortalecer suas relações de cooperação nas áreas de ensino superior e pesquisa. Este acordo se aplicará às seguintes atividades: Intercâmbio de servidores técnicos-administrativos e docentes, professores visitantes e pesquisadores; Intercâmbio estudantil; desenvolvimento de programas de capacitação conjuntos; desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos; organização de supervisões de teses internacionais conjuntas; organização de simpósios, conferências e seminários conjuntos; intercâmbio de informações e publicações científicas conjuntas; criação de conferências e simpósios. Este acordo será firmado por um período de 3(três) anos e deverá entrar em vigor, sujeito às formalidades internas de cada Parte, na data em que for assinada pelas Partes A duração do acordo até 07/01/2029. PROCESSO: 23067.002580/2025-67. SIGNATÁRIOS: pela UFC: , Diana Cristina Silva de Azevedo (Vice-Reitora), Reitor da Universidade de Avignon, Georges LINHARES. Fortaleza 2 de janeiro de 2026. Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

A Jeonbuk National University e a Universidade Federal do Ceará firmam o presente Memorando de Entendimento com o propósito de promover o intercâmbio educacional e acadêmico, bem como a cooperação entre as duas instituições. Com base nos princípios de igualdade e reciprocidade, ambas as universidades enviarão esforços para promover e desenvolver a cooperação nas seguintes áreas: -Intercâmbio de docentes, servidores técnico-administrativos e pesquisadores; - Intercâmbio estudantil (em geral, estudantes de intercâmbio, estudantes visitantes, programas de duplo diploma etc.); -Intercâmbio de materiais, publicações e informações acadêmicas; Realização de projetos de pesquisa conjuntos; -Organização de eventos e encontros acadêmicos. As condições de assistência mútua, responsabilidades financeiras e demais atividades relacionadas a programas específicos decorrentes deste Memorando serão discutidas e acordadas por escrito entre as partes antes do início de sua execução. O presente Memorando terá vigência de cinco (5) anos a partir da data de sua assinatura e será renovado automaticamente por períodos sucessivos de cinco (5) anos, salvo se uma das universidades manifestar, por escrito, seu desejo de rescindir o acordo, mediante aviso prévio de seis (6) meses. PROCESSO: 23067.056386//2025-00. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Dra. Diana Cristina Silva de Azevedo (Vice-Reitora); Pela Jeonbuk National University - Dr. O-Bong Yang (Presidente) Fortaleza 2 de fevereiro de 2026. Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026

Processo nº 23067.058645/2025-29

Processo: 23067.058645/2025-29 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Curso de Cinema e Audiovisual / ICA - Partes: Universidade Federal do Ceará e Dora Moreira Barreto Cavalcante - Vigência: 22.01.2026 a 14.07.2026 - Valor Mensal: R\$ 5.949,07 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Mestrado - Carga Horária: 40h semanais - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Dora Moreira Barreto Cavalcante (contratado(a)).

Fortaleza, 22 de janeiro de 2026. Marilene Feitosa Soares Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.004123/2025-15

Processo: 23067.004123/2025-15 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina - Partes: Universidade Federal do Ceará e Lucas Braga Mota - Vigência: 31.01.2026 a 14.07.2026 - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Lucas Braga Mota (contratado(a)).

Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Marilene Feitosa Soares

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CATALÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024

Processo nº 23852.001796/2024-78.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT.

CONTRATADO: CNPJ: 00.799.205/0001-89 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2024 até 30/04/2026.

Fundamento Legal: art. 75, inciso XV, combinado com o art. 189, da Lei nº 14.133/2021. Hewerton Renato Fleury Silva. Assessor da Reitoria da UFCAT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
SEGURO SEGURANÇA LTDA	17.036.171/0001-73	30/01/2026 a 29/01/2031
CONDOMÍNIO BEACH CLASS PORTO DAS DUNAS	50.359.711/0001-25	29/01/2031 a 28/01/2031
GAGLIARDI DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	08.417.568/0001-14	28/01/2026 a 27/01/2031
AVCO POLÍMEROS DO BRASIL S.A.	13.923.945/0001-27	29/01/2026 a 28/01/2031
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT MARTIN FLAT	02.734.542/0001-13	29/01/2026 a 28/01/2031

Fortaleza, 2 de FEVEREIRO de 2026. Profº. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

EXTRATO DE CONVÊNIO

Memorando de Entendimento entre a Fundación Instituto Profesional Duoc UC e a Universidade Federal do Ceará (UFC). Ambas as partes, no exercício dos poderes que lhe foram legalmente atribuídos, conferidos, reconhecendo mutualmente a capacidade legal necessária. Este Acordo pretende facilitar a colaboração e a cooperação entre ambas as instituições, com vistas a melhorar constantemente o trabalho institucional. As partes concordam em trabalhar juntas nas áreas de interesse, tais como: gestão institucional, ensino de graduação, pesquisa e inovação tecnológica e sustentabilidade. Este acordo geral deverá ser executado por meio de acordos específicos e/ou contratos para o fornecimento de serviços, que deverão ser assinados pelo representante de cada instituição, por recomendação prévia das respectivas autoridades. Este acordo deverá entrar em vigor a partir da data de sua execução, devendo permanecer em vigor por um período de cinco anos a partir da referida data, qualquer questão ou divergência relativa à interpretação, execução ou prorrogação deste instrumento ou dos acordos específicos dele decorrentes será resolvida, em primeira instância, de forma conjunta e amigável por ambas as partes, por meio de seus representantes gerais. A duração do acordo até 07/01/2031. PROCESSO: 23067.011360/2025-24. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Diana Cristina Silva de Azevedo (Vice-reitora), pela Fundación Instituto Profesional Duoc UC, Velko Petric Cabrales, (více-reitor Econômico Duoc UC, Maria delPilar Estay Fernandez, Diretora Jurídica Duoc UC. Fortaleza 2 de fevereiro de 2026. Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade de Avignon e a Universidade Federal do Ceará. A Universidade de Avignon e a Universidade Federal do Ceará firmarão, com base na reciprocidade e conformidade com as leis e normas em vigor nos seus respectivos países, este acordo para a cooperação internacional, criado para firmar e fortalecer suas relações de cooperação nas áreas de ensino superior e pesquisa. Este acordo se aplicará às seguintes atividades: Intercâmbio de servidores técnicos-administrativos e docentes, professores visitantes e pesquisadores; Intercâmbio estudantil; desenvolvimento de programas de capacitação conjuntos; desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos; organização de supervisões de teses internacionais conjuntas; organização de simpósios, conferências e seminários conjuntos; intercâmbio de informações e publicações científicas conjuntas; criação de conferências e simpósios. Este acordo será firmado por um período de 3(três) anos e deverá entrar em vigor, sujeito às formalidades internas de cada Parte, na data em que for assinada pelas Partes A duração do acordo até 07/01/2029. PROCESSO: 23067.002580/2025-67. SIGNATÁRIOS: pela UFC: , Diana Cristina Silva de Azevedo (Vice-Reitora), Reitor da Universidade de Avignon, Georges LINHARES. Fortaleza 2 de janeiro de 2026. Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

A Jeonbuk National University e a Universidade Federal do Ceará firmam o presente Memorando de Entendimento com o propósito de promover o intercâmbio educacional e acadêmico, bem como a cooperação entre as duas instituições. Com base nos princípios de igualdade e reciprocidade, ambas as universidades enviarão esforços para promover e desenvolver a cooperação nas seguintes áreas: -Intercâmbio de docentes, servidores técnico-administrativos e pesquisadores; - Intercâmbio estudantil (em geral, estudantes de intercâmbio, estudantes visitantes, programas de duplo diploma etc.); -Intercâmbio de materiais, publicações e informações acadêmicas; Realização de projetos de pesquisa conjuntos; -Organização de eventos e encontros acadêmicos. As condições de assistência mútua, responsabilidades financeiras e demais atividades relacionadas a programas específicos decorrentes deste Memorando serão discutidas e acordadas por escrito entre as partes antes do início de sua execução. O presente Memorando terá vigência de cinco (5) anos a partir da data de sua assinatura e será renovado automaticamente por períodos sucessivos de cinco (5) anos, salvo se uma das universidades manifestar, por escrito, seu desejo de rescindir o acordo, mediante aviso prévio de seis (6) meses. PROCESSO: 23067.056386//2025-00. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Dra. Diana Cristina Silva de Azevedo (Vice-Reitora); Pela Jeonbuk National University - Dr. O-Bong Yang (Presidente) Fortaleza 2 de fevereiro de 2026. Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026

Processo nº 23067.058645/2025-29

Processo: 23067.058645/2025-29 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Curso de Cinema e Audiovisual / ICA - Partes: Universidade Federal do Ceará e Dora Moreira Barreto Cavalcante - Vigência: 22.01.2026 a 14.07.2026 - Valor Mensal: R\$ 5.949,07 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Mestrado - Carga Horária: 40h semanais - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Dora Moreira Barreto Cavalcante (contratado(a)).

Fortaleza, 22 de janeiro de 2026. Marilene Feitosa Soares Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Processo nº 23067.004123/2025-15